

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**Fundação Museu Mariano Procópio**  
**Lei Orçamentária Anual**

<b>SIGLA</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>
<b>MAPRO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administração Indireta</li> <li>• Fundação dotada de autonomia administrativa, técnica e financeira e patrimônio próprio</li> <li>• Subordinada Indiretamente ao Chefe do Poder Executivo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maria Lucia Horta Ludolf de Mello</li> <li>• Diretora</li> <li>• Ordenadora de Despesas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho de Administração</li> <li>• Conselho Técnico</li> <li>• Assessorias:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Programação e Acompanhamento</li> <li>- Jurídica</li> <li>- Comunicação</li> </ul> </li> <li>• <b>Departamentos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acervo Técnico e Ações Culturais</li> <li>- Parque e Edificações</li> <li>- Planejamento, Parcerias e Fomento</li> </ul> </li> <li>• Departamento de Execução Instrumental</li> </ul>
<b>Legislação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019</li> <li>• Decreto nº 13.614 de 30 de abril de 2019</li> <li>• Decreto nº 15.906 de 25 de maio de 2023</li> </ul>		

**• Atribuições**

- Cumprir fielmente os encargos previstos na escritura de doação do Museu Mariano Procópio ao Município de Juiz de Fora;
- preservar, pesquisar, expor e divulgar o patrimônio legado pelo doador Dr. Alfredo Ferreira Lage;
- garantir a integridade, a expansão e a valorização do seu patrimônio;
- manter o seu acervo acessível ao público;
- promover a difusão cultural e as atividades de pesquisa, em especial as relativas à família Ferreira Lage;
- realizar trabalhos de preservação, conservação e restauração do acervo;
- ampliar, melhorar e conservar suas instalações;
- promover exposições permanentes, temporárias e itinerantes;
- promover a educação patrimonial e ambiental;
- promover o lazer e a melhoria da qualidade de vida;
- participar de projetos e manter intercâmbio técnico, científico e cultural com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;
- elaborar e executar planos e projetos visando à captação de recursos para melhorias, modernização e engrandecimento da instituição;
- participar de políticas de incentivo aos museus e à museologia, especialmente em Juiz de Fora e região;